



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Jose Roberto Orlato.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, a homenagem ao Senhor Jose Roberto Orlato.

Jose Roberto Orlato, nasceu em Inajá - Paraná no dia 2 de fevereiro de 1970, filho de Moacyr Orlato e Julieta Ciciliati Orlato.

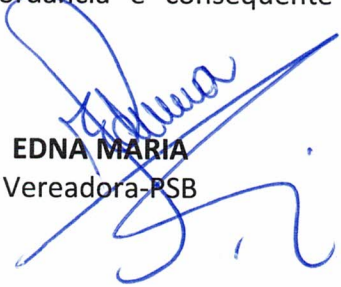
Jose Roberto Orlato, mudou se para Mato Grosso em 1977, casado com Isa Karla Chaga Resende e pais de Pedro Henrique Resende Orlato e Ana Luiza Resende Orlato. Jose Roberto Orlato é empresário no município, atendendo as necessidades de Pedra Preta e região com sua Oficina Mecânica e Posto de Molas, trabalha também com transporte atendendo as empresas JBS e Sementes Adriana, assim gerando empregos para os munícipes e contribuindo para o crescimento de Pedra Preta.

Hoje feliz por ser um Pedra- pretense de coração, amando muito essa linda cidade onde Deus o abençoou e o fez prosperar.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e conseqüente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


EDNA MARIA
Vereadora-PSB



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Jose Roberto Orlato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Jose Roberto Orlato.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de outubro de 2022.



Edna Maria
Vereadora-PSB